



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

EMENDA N. (MODIFICATIVA)
(Da Senhora Deputada JULIA LUCY)

Ao Projeto de Lei Complementar n. 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências".

Altera o Anexo III, Quadro 14 A, de Parâmetros de Ocupação do Solo da Região Administrativa do Lago Sul, fazendo todos os ajustes de numeração necessários, de forma a criar nova categoria que abrigue os lotes institucionais isolados e com área entre 650 e 2500 m² das categorias 1618 e 1622, modificando-se sua taxa de ocupação de 70% para 100%, da seguinte forma:

Anexo III - Quadro 14 A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Lago Sul															
Código	Uos	Faixa área (m ²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
XXX	INST Tipo E (x)	650<a≤2500	1	1	100	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	Cota altimétrica média do lote	Permitido-tipo 2

(x) UOS: Tipo E - SHIS QL 02 LT B; SHIS QI 15 LT B; SHIS QI 21 LT G; SHIS QI 26 LT A; SHIS QI 05 LT D; SHIS QI 13 LT G; SHIS QL 12 CONJ 11 LT 09.

JUSTIFICAÇÃO

Os lotes abrigados pela nova categoria são provenientes das UOS de categoria 1618 e 1622, com área de 650 a 2500 m² e a característica de não fazer divisa com outros lotes.

Esta emenda visa a corrigir uma inconsistência identificada na Lei Complementar nº 948/2019, retomando a taxa de ocupação de 100%, conforme projeto original do Lago Sul.

Brasília, 21 de março de 2022.

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital



00153, Deputado(a) Distrital, em 21/03/2022, às 20:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2022, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0728493** Código CRC: **961726B9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00011889/2022-46

0728493v4